



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 577/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na reunião de Diretoria realizada no dia 11 de Julho de 2016,

CONSIDERANDO os termos da Reunião Plenária quanto a criação da Função de Coordenador do CRF/RJ ;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer retribuição pelo exercício prestado pelo servidor investido na função de Direção, Chefia e Assessoramento, observando a complexidade do serviço;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Marcos de Castro Martins da Silva para exercer a função de Coordenador do CRF-RJ

Artigo 2º - Ao servidor investido é devida uma retribuição de acordo com a complexidade da função, que será de confiança, de livre nomeação e exoneração, exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo.

Artigo 3º - O funcionário, ora nomeado na função de Coordenador do CRF/RJ ficará lotado na Secretaria Executiva e receberá pela função comissionada o equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) do seu vencimento. Terá direito também à gratificação no importe de 35% (trinta e cinco por cento), incidindo sobre o salário base, pelo exercício da Secretaria Executiva, cuja nomeação ocorre neste ato.

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente